



Prefeitura de Mauá

PORTRARIA Nº 11.564, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Áltera o art. 1º da Portaria nº 11.090, de 27 de fevereiro de 2018, que designa gestor e responsável técnico dos Termos de Colaboração e/ou Fomento a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 846/2018, R E S O L V O:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.090, de 27 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado o senhor JOSÉ LUIZ FERRAREZI, Registro Funcional nº 38.961, como gestor e responsável técnico dos Termos de Colaboração e/ou Fomento a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

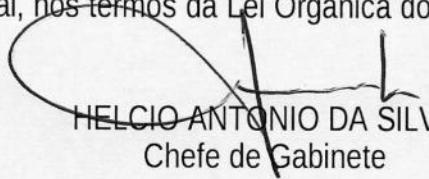
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.443, de 3 de março de 2021.

Município de Mauá, em 7 de março de 2022.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/